



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 66/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DA MARGEM ESQUERDA DO RIO PIRAPAMA”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011448/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DA MARGEM ESQUERDA DO RIO PIRAPAMA”, sob a Coordenação do Professor HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com término previsto para maio de 2005, cujo objetivo geral é incentivar relações de parceria entre governo-empresa-universidade-comunidade, aumentando a eficácia de sistemas locais de ensino no que se refere a recuperação de ecossistemas degradados ocorrentes às margens dos rios e promover ações de ecoturismo, tendo como colaboradores os professores VALMAR CORRÊA DE ANDRADE e LUIZ CARLOS MARANGON ambos desta Universidade, além dos discentes PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA E TAYSA ADRIANA DE ANDRADE SOARES, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.011448/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.